



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** (Processo Administrativo - SEI Nº 05310018.000777/2023-54), cujo objeto é a contratação de **Seguro, na modalidades de Responsabilidade Civil**, para cobertura do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado da **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **ITEM 01** do presente certame, a empresa (**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**) inscrita no CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, no valor total de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, conforme consta na ATA (Nº SEI 22015815) e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET (Nº SEI 22015978).

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI - WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310018.000777/2023-54

SEI nº 22526534



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 29/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 29/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 04/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22526534** e o código CRC **9C631A7F**.
